



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

118

02

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 23 de Janeiro de 2023

WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 134, CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CEP-85602-500
(46) 99926-6599
Moraescontabilidade01@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	85074	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	15.000	17,07	256.050,00
2	85075	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un	500,00	22,90	11.450,00
3	85076	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un	10.000,00	5,35	53.500,00
4	85077	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	Un	50	23,60	1.180,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

MARCIO DE LIMA WULFF

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA**CONTRATO SOCIAL**

FL.-01

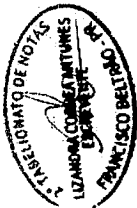
MARCIO DE LIMA WULFF, brasileiro, natural de Pelotas/RS, solteiro, nascido em 08/10/1985, capaz, médico veterinário, residente domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila São Pio X, Km 20, s/nº, Interior, com CEP nº 85601-970, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º04025227425, expedida pela Detran/PR, e CPF/MF n.º 010.509.610-56; **JONATAN FREIRE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 30/12/1989, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Freire, PR 182, KM 529, s/nº, Interior, com CEP nº 85601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.440.455-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 061.278.499-18; **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, brasileiro, natural de Sev. Almeida/RS, solteiro, nascido em 17/10/1992, médico veterinário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, à Vila Santa Rita, s/nº, Interior, com CEP nº 85615-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.991.363-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 082.426.729-03; resolvem pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresarial, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - Pr, à Vila São Pio X, Km 20, s/nº, Lote nº 150-A, Quadra nº 32-F.B, Interior, com CEP nº 85601-970. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem pôr objeto mercantil **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de Abril de 2019. (art. 997,II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **MARCIO DE LIMA WULFF**, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do País, neste ato; **JONATAN FREIRE**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte



Handwritten signatures and notes on the left margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:06 SOB Nº 41209017272
 PROTOCOLO: 191619280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901515543. NIRE: 41209017272.
 WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures on the right margin.

MARCIO DE LIMA WULFF & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL-02

mil reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato; RODOLFO VENDRAME GRITTI, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do País, neste ato; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pôr MARCIO DE LIMA WULFF e/ou JONATAN FREIRE e/ou RODOLFO VENDRAME GRITTI, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças. (artigos 997, VI, 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:06 SOB Nº 41209017272.
 PROTOCOLO: 191619280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901515543. NIRE: 41209017272.
 WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARCIO DE LIMA WULFF & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL-03

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

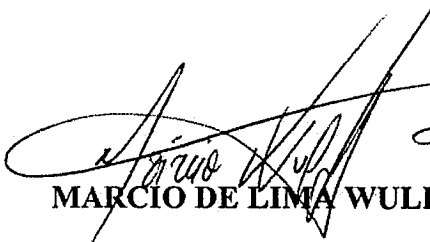
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos., ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 27 de Março de 2019.


MARCIO DE LIMA WULFF

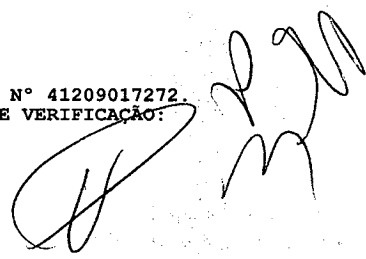

JONATAN FREIRE


RODOLFO VENDRAME GRITTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:06 SOB Nº 41209017272.
PROTOCOLO: 191619280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901515543. NIRE: 41209017272.
WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Casarato, 1250 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3254-4291

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JONATAN FREIRE

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Abril de 2019

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$ 11,14 - R\$ 0,80
SFA50 - haePG - Cw47v - gfoE - CHOPL - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Casarato, 1250 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3254-4291

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

MARCJO DE LIMA WULFF

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 29 de Março de 2019

ESCREVENTE - LIZANDRA CORREA ANTUNES R\$ 11,14 - R\$ 0,80
VFA50 - WkLk - vvw4 - huiQw - LfQMc - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Casarato, 1250 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3254-4291

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

RODOLFO VENDRAME GRITTI

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 26 de Março de 2019

ESCREVENTE - LIZANDRA CORREA ANTUNES R\$ 11,14 - R\$ 0,80
IFAXO - 2Nkv - pE66J - JXMG - LPMic - Confira em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:06 SOB Nº 41209017272.
PROTOCOLO: 191619280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901515543. NIRE: 41209017272.
WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 1 DE 7

MARCIO DE LIMA WULFF, brasileiro, natural de Pelotas/RS, solteiro, nascido em 08/10/1985, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Pio X, km 20, s/n, Interior, com CEP nº 85.601-970, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04025227425, expedida pela Detran/PR, e CPF/MF nº 010.509.610-56; JONATAN FREIRE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 30/12/1989, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Freire, PR 182, KM 529, s/n, Interior, com CEP nº 85.601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.440.455-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 0061.278.499-18; RODOLFO VENDRAME GRITTI, brasileiro, natural de Sev. Almeida/RS, solteiro, nascido em 17/10/1992, médico veterinário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, à Vila Santa Rita, s/n, Interior, com CEP nº 85.615-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.991.363-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 082.426.729-03; sócios

Marcio de Lima Wulff



Componentes da empresa que gira sob a razão social de WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA, pessoa jurídica com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr, à Vila São Pio X, Km 20, s/n, Lote nº 150, Quadra 32 -F.B., Bairro Interior, com CEP-85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209017272, por despacho em sessão de 23 de Abril de 2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.241.655/0001-00; resolve alterar seu contrato social primitivo e o faz pôr este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

CLAUSULA PRIMEIRA – ingressa na sociedade o Sr. MARLON NARDI MOLON, brasileiro, natural de Realeza/PR, solteiro, nascido em 14/09/1992, capaz, médico veterinário, residente domiciliado em Ampere - PR, à Rua Republica Argentina, nº 626, Nossa Senhora das Graças, com CEP nº 85640-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.219.313-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 075.015.309-12.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIO: O sócio Marcio de Lima Wulff resolve alterar o endereço residencial para a Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MP: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41209017272

FOLHA 2 DE 7

CLAUSULA TERCEIRA – O administrador Sr. **MARCIO DE LIMA WULFF**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON** dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas; e o Administrador Sr. **JONATAN FREIRE**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON** dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas; e o Administrador **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON**, dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas.

CLUSULA QUARTA – O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Cotas (Unit)	Capital R\$
MARCIO DE LIMA WULFF	25%	15.000	15.000,00
JONATAN FREIRE	25%	15.000	15.000,00
RODOLFO VENDRAME GRITTI	25%	15.000	15.000,00
MARLON NARDI MOLON	25%	15.000	15.000,00
Totais	100%	60.000	60.000,00

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MP: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 3 DE 7

CLAUSULA QUINTA -- Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLAUSULA SEXTA -- A administração da sociedade caberá a **MARCIO DE LIMA WULFF** e/ou **JONATAN FREIRE** e/ou **RODOLFO VENDRAME GRITTI** e/ou **MARLON NARDI MOLON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA -- Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA -- A denominação social passa a ser **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA**.

CLAUSULA NONA -- **Endereço da Empresa:** Fica Alterado o endereço da Empresa para: Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Quadra: 363-B Lote: 10-A, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

CLAUSULA DECIMA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições da segunda alteração contratual, não atingidas por este instrumento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -- Em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento

Marcio de Lima Wulff



et

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA**CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41209017272****FOLHA 4 DE 7**

consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA**CNPJ: 11.211.483/0001-90****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****NIRE: 41206597723**

MARCIO DE LIMA WULFF, brasileiro, natural de Pelotas/RS, solteiro, nascido em 08/10/1985, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04025227425, expedida pela Detran/PR, e CPF/MF n.º 010.509.610-56; **JONATAN FREIRE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 30/12/1989, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Freire, PR 182, KM 529, s/n, Interior, com CEP n.º 85.601-090, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.440.455-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 0061.278.499-18; **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, brasileiro, natural de Sev. Almeida/RS, solteiro, nascido em 17/10/1992, médico veterinário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, à Vila Santa Rita, s/n, Interior, com CEP n.º 85.615-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.991.363-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 082.426.729-03; **MARLON NARDI MOLON**, brasileiro, natural de Realeza/PR, solteiro, nascido em 14/09/1992, capaz, médico veterinário, residente domiciliado em Ampere - PR, à Rua República Argentina, nº 626, Nossa Senhora das Graças, com CEP n.º 85640-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.219.313-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 075.015.309-12; devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209017272, por despacho em sessão de 03 de Abril de 2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF

sob nº 33.241.655/0001-00; resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPI/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 5 DE 7

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Quadra: 363-B Lote: 10-A, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem de por objeto mercantil **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quadro Societário	Percentual	Cotas (Unit)	Capital R\$
MARCIO DE LIMA WULFF	25%	15.000	15.000,00
JONATAN FREIRE	25%	15.000	15.000,00
RODOLFO VENDRAME GRITTI	25%	15.000	15.000,00
MARLON NARDI MOLON	25%	15.000	15.000,00
Totais	100%	60.000	60.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2019, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA A administração da sociedade caberá a **MARCIO DE LIMA WULFF** e/ou **JONATAN FREIRE** e/ou **RODOLFO VENDRAME GRITTI** e/ou **MARLON NARDI MOLON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,



(Handwritten signatures)

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 6 DE 7

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declararã sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 7 DE 7

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

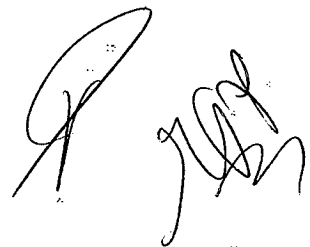
Francisco Beltrão-Pr, 06 de Julho de 2020.


MARCIO DE LIMA WULFF


JONATAN FREIRE


ROBOLFO VENDRAME GRITTI


MARLON NARDI MOLON



JwAUX.u9QPG.Iv477 - kJHoE.zKppN

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **JONATAN FERRE** Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R. R\$0,80.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2020

Gabriela Maria Cardoso - Escrevente Port: 26/20

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓTECA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **MARCOS DE LINA MULLER**

Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + R\$0,80

ESCREVENTE FRANCISCA VANESSA CRISTINA

QEX0b. h8vUz. zEvdY. PPUd. QW6. C. C. C. C.

[Handwritten signature]

hwAAw.Rdckv.Iv667 - kJHMG.OcwlZ

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **GUDOLFO VERDAME GRITTI** Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020

Genice Vansatto - Escrevente Port: 27/20

[Handwritten signature]

dWAQs.MhZ5b.Ivc07 - kJHR.ID5an

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **MARLENE MARDI MOLICH** Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020

Vitória Silva de Deus - Escrevente Port: 27/20

[Handwritten signature]

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 10/07/2020 10:24 SOB Nº 20202708373.
 PROTOCOLO: 302708373 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200282781. NIRE: 41289017273.
 MULLER, FERRE, GRITTI E MOLICH LIDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.241.655/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 134	COMPLEMENTO QUADRA363-B LOTE 10-A	
CEP 85.602-500	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAESCONTABILIDADE01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9923-8537/ (46) 9926-6599	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

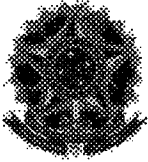
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018;

Emitido no dia 24/01/2023 às 20:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:33 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **CAB7.5DD9.4D10.A17C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029169579-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

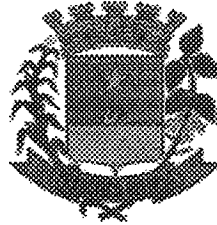
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2419/2023

RAZÃO SOCIAL: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA

CNPJ: 33.241.655/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309324

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190277

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 134 - Q363-B L10-A - Cristo Rei CEP: 85602500 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	20/01/2023
DATA	DE	VALIDADE:	19/07/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZX28A59U			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2023 - 08:44:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.241.655/0001-00
Razão Social: WULFF FREIRE GRITTI E MOLON LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 134 QUADRA363 B LOTE10A / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2023 a 08/02/2023

Certificação Número: 2023011001132935020932

Informação obtida em 19/01/2023 17:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.241.655/0001-00
Certidão nº: 2734603/2023
Expedição: 19/01/2023, às 17:44:52
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.241.655/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

137

WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 134, CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
CEP-85602-500
(46) 99926-6599
Moraescontabilidade01@gmail.com

**RELAÇÃO DO(OS) PROFISSIONAL(AIS) MÉDICO(S) VETERINÁRIO(S)S DISPONÍVEL(EIS)
PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 021/2022.

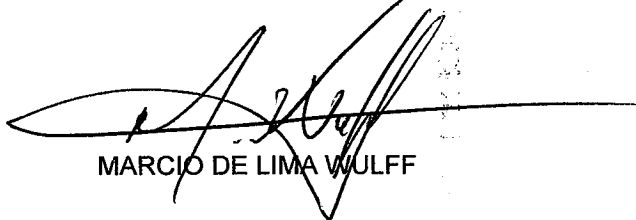
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRMV-PR
MARCIO DE LIMA WULFF	8853
RODOLFO VENDRAME GRITTI	14066
MARLON NARDI MOLON	14113

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

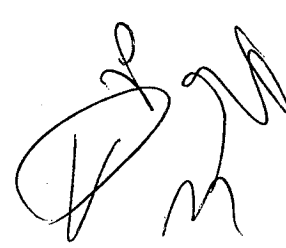
Francisco Beltrão, em 23 de Janeiro de 2023.



MARCIO DE LIMA WULFF

CPF nº 010.509.610-56

RG sob nº 1084250297





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

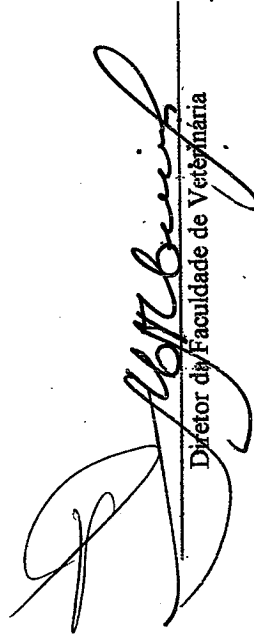
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária e a respectiva colação de grau em 28 de fevereiro de 2009, confere o título de

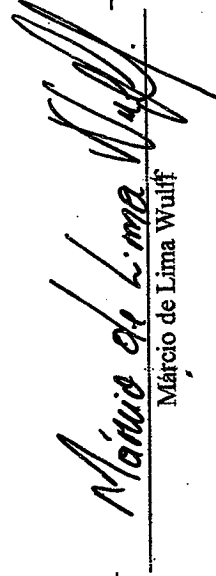
MÉDICO VETERINÁRIO

a

Márcio de Lima Wulff

nacionalidade brasileira, natural de Pelotas - Rio Grande do Sul - nascido aos 08 dias do mês de outubro de 1985, portador da cédula de identidade nº 1084250297 RS/SJS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pelotas-RS, 10 de março de 2009.


Márcio de Lima Wulff
Reitor


Márcio de Lima Wulff
Reitor

Diretor da Faculdade de Veterinária



Márcio de Lima Wulff

Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


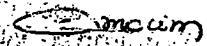
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIFICAÇÃO 1004250297 SSP-RS 10/02/2005	
CPF Nº 010.509.610-56	
FILIAÇÃO S/M JOSÉ LUIZ WUNFF LUCI MAR SILVEIRA DE LIMA	
OBSERVAÇÃO Curitiba, 22 de Junho de 2009.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Luci Mar Silveira de Lima</i>	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.171 DE 23/10/68)	

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/01/2023
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

M



	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE	<input checked="" type="checkbox"/> Esta carteirinha é pessoal e intransferível. <input checked="" type="checkbox"/> Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT		 Elenice A. Amorim
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE		Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231
MÉDICO VETERINÁRIO:		Fiscal de Defesa Agropecuária
MÁRCIO DE LIMA WULFF		ADAPAR
PORTARIA Nº 3680/2018, de 29/10/2018	CRMV-PR: 8853 TELEFONE Nº (46) 99923-8537	COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE Local e data: Curitiba, 13/11/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO		
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test		

CONFERE COM ORIGINAL

25/01/2023

MUN. DE FCO. BELTRÃO






REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 (Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

Selo de Autenticidade
 no verso da folha

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária em 09 de julho de 2016 e colação de grau em 04 de julho de 2016, confere o grau de

Bacharel em Medicina Veterinária
 a
MARLON NARDI MOLON

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27 de 12 de 2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. D.S.


nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 14 de setembro de 1992, cédula de identidade nº 10.219.313-0 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapadão-SC, 15 de setembro de 2016.

Marlon Nardi Molon
 Diplomado


Prof. Dr. Jaime Giolo
 Reitor

Andriussa Sellen
 Profa. Ma. Andressa Sebben
 Diretora de Registro Acadêmico

 <p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>		<p>Esta carteirinha é pessoal e intransferível. Entrega de vacinas somente mediante apresentação desta.</p>
<p>PROGRAMAS ESPECIAIS DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - RECEB</p>		<p>Elenice A. Amorim Méd. Veterinária CRMV-PR: 2231 Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR</p>
<p>TABELA PARA BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>		
<p>MÉDICO VETERINÁRIO</p>		<p>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>
<p>MARLON NARDI MOLÓN</p>		
<p>CORRETORES</p>	<p>CRMV-PR</p>	<p>TELEFONE</p>
<p>00000000000000000000</p>	<p>14113</p>	<p>(61) 3635-3331</p>
<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: AMPÉRE</p>		<p>Local e data: Curitiba, 12/11/2021</p>
<p>ABRIL 2016</p>		

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Comarca de Ampére - Paraná
 A presente cópia confere com o original
 Ampére 13 OUT. 2021

[Signature]
 Matheus A. D. Szpak

	<p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>
	<p>CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE BOVINA</p>
	<p>CADASTRO GSA Nº 3452/2016</p>
	<p>MED. VET: MARLON NARDI MOLÓN</p>
	<p>CRMV-PR 14113</p>
<p>MUNICÍPIO: AMPÉRE</p>	

- ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
- ✓ A entrega de vacinas será somente mediante a apresentação de receituário próprio e desta carteirinha.

[Signature]
Elenice A. Amorim
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231
 Fiscal de Defesa Agropecuária
 ADAPAR

EM: 30/08/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 3547-1387
 Zé NIR KESSLER
 Agente Delegado
 AMPÉRE - PR

Lei 12.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
[Signature]
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUF10201

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Comarca de Ampére - Paraná
 A presente cópia confere com o original
 Ampére 13 OUT. 2021

[Signature]
 Matheus A. D. Szpak

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/01/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



32
 JA

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 25/01/2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. SELTAN

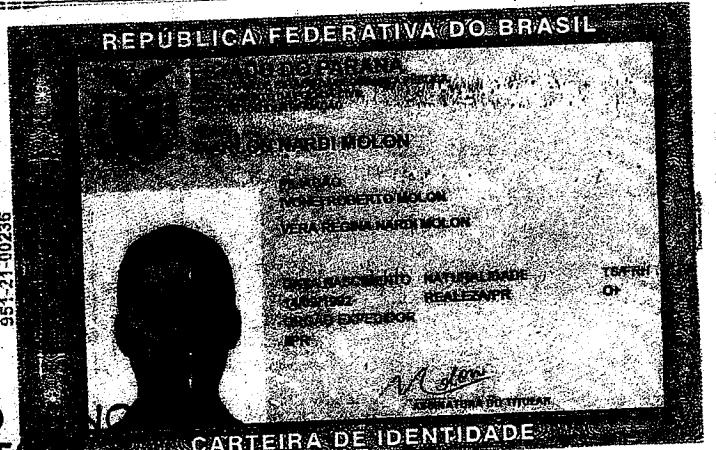
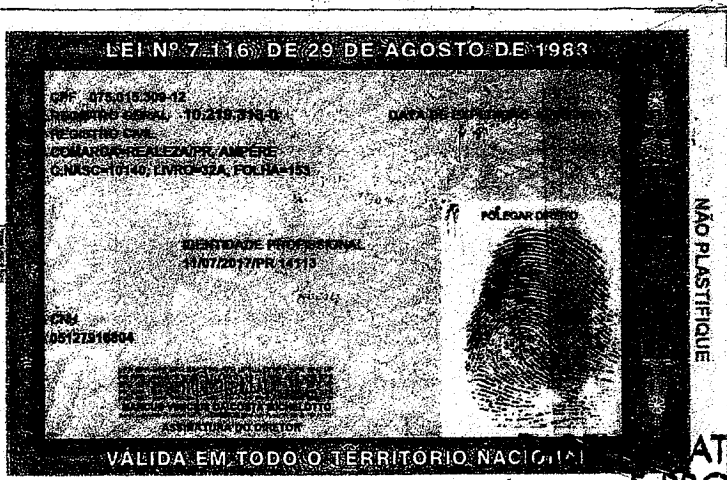
 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA - GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE			Esta carteirinha é pessoal e intransferível. Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT			
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE			 Elenice A. Amorim Med. Veterinária CRMV-PR: 2231 Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR
MEDICO VETERINÁRIO: MARLON NARDI MOLON			
PORTARIA Nº: 058/16, de 06.12.2016	CRMV-PR: 54513	TELEFONE Nº: (41) 999.35.3331	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: AMPÉRE			
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test			COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE Local e Data: Curitiba, 12/12/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ			
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO			
NOME: MARLON NARDI MOLON			
C.R.M.V.: 54513	DATA DE EMISSÃO: 12/12/16	4137154	
NATUREZA DA LICENÇA: PROFESSOR	DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1982		
GRUPO SANGÜÍNEO: B	NACIONALIDADE: Brasileira		
ASSINATURA DO PRESIDENTE: <i>[Signature]</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E EM TERRITÓRIOS DE PARANÁ			

378
3910

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 25/01/2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Signature]

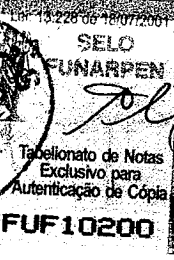
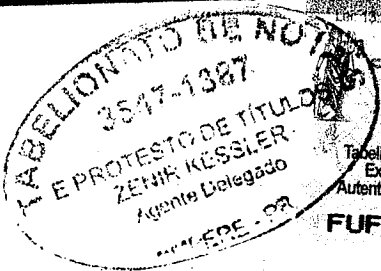
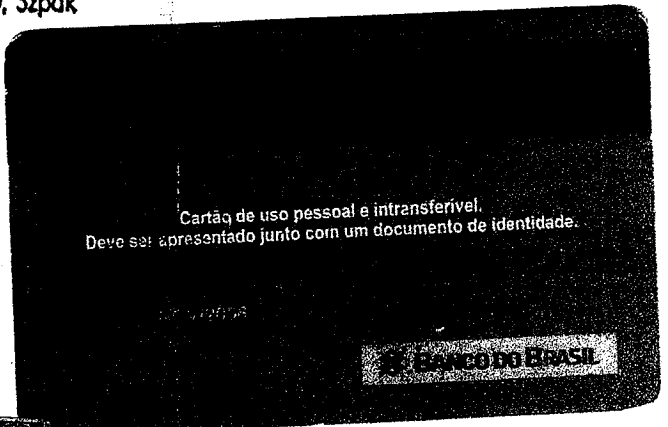


Comarca de Ampére - Paraná
A presente cópia confere com
o original.
Ampére 13 OUT. 2021

SELO DE AUTENTICIDADE
ABAIXO

M.A.D.

Matheus A. D. Szpak



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO
Comarca de Ampére - Paraná
A presente cópia confere com
o original.
Ampére 13 OUT. 2021

M.A.D.

Matheus A. D. Szpak

M.A.D.

EM BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 231 01/12/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEVISAÇÃO

[Handwritten Signature]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA VETERINÁRIA, em 16 de março de 2016, confere o título de MÉDICO VETERINÁRIO a

RODOLFO VENDRAME GRITTI,

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 17 outubro de 1992, portador do RG número 9.991.363-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 29 de abril de 2016.

RODOLFO V. GRITTI
Graduado

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor



CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira
Patrícia de Oliveira
Escrevente-Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NO VERSO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

IDENTIFICACAO
9.991.363-0 SSP PR

CNPJ
082.428.729-03

FILIAÇÃO
LUIS GRITTI
ROSICLER VENDRAME GRITTI

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 12 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI N° 5.517, DE 23/10/68)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO do Paraná

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO VETERINARIO

NOME
RODOLFO VENDRAME GRITTI

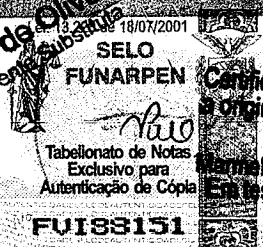
CRMV/PR	N° 14066 VP	DATA DE INSCRICAO	16/06/2016
NACIONALIDADE	SEVERIANO ALMEIDA-RS	DATA DE NASCIMENTO	17/10/1992
GRUPO SANGUINEO	TIPO O RH +	NACIONALIDADE	Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Elial de Freitas - CRMV-PR 0828

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL E EM RE PUBLICA (Lei n° 6.206/75)

V136108

Patricia de Oliveira
Escritora Substituta



AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentada em cartório e dou fé.

Marmeireiro
Em test. de 25 JAN. 2023 da Verdade
Patricia de Oliveira - Escritora Substituta
Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
CNPJ 27.397.507/0001-87
Rua Laurindo Crestani, 409 - Centro - 85615-000 - Marmeireiro - PR

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

RODOLFO VENDRAME GRITTI

CPF

08242672903

CRMV

14066-VP (PR)

Data de inscrição

16/06/2016

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

25/01/2023

Validade:

24/02/2023


Código de validação

HC3Q.4FB.NZ4PLJL.AL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685 CEP: 80045-390 Curitiba-PR

Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: crm-pr@crm-pr.org.br

	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR		
	DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE		
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT			
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE			
MÉDICO VETERINÁRIO:			
RODOLFO VENDRAME GRITTI			
PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº	
565/16 de 15.12.2016	14066	(46) 99926-6599	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: MARMELEIRO			
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test			

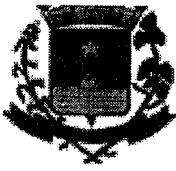
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 01 / 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

Handwritten signature

Handwritten signature



WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 134, CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CEP-85602-500
(46) 99926-6599
Moraescontabilidade01@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA, CNPJ nº 33.241.655/0001-00, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 134, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP-85602-500, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCIO DE LIMA WULFF**, portador(a) do RG sob nº 1084250297-SSP/RS e CPF nº 010.509.610-56, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: moraescontabilidade01@gmail.com

Telefone: (46) 99926-6599

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de JANEIRO de 2023.

MARCIO DE LIMA WULFF